



Foto Reginaldo Manente

Vidigal teme uma "quebradeira" depois do 1º trimestre

Menor alíquota do IOF em operações bancárias

A redução da alíquota de 6,9% do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), incidente sobre as operações de empréstimos bancários, e a mudança na sistemática de cálculo das aplicações obrigatórias dos bancos na agricultura a taxas de juros subsidiadas são duas propostas que devem ser aprovadas na reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN) de terça-feira, convocada especialmente para examinar medidas destinadas a diminuir o custo do dinheiro.

A informação foi dada ontem pelo chefe da Coordenadoria de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega, esclarecendo que já existe consenso no governo em torno das duas sugestões. Com relação aos outros oito itens do documento entregue pelos banqueiros ao ministro da Fazenda, Nóbrega disse que o governo continua estudando as propostas, assim como outras sugestões que lhe foram encaminhados pela indústria e comércio, além das suas próprias idéias. Frisou, porém, que não existe nada decidido sobre o assunto.

Nóbrega esclareceu que a redução do IOF não implicará perda substancial de receita. Ressaltou, entretanto, não estar em exame qualquer aumento de outros tributos para compensar essa diminuição na arrecadação do imposto. O assessor econômico negou-se a revelar em quanto será reduzida a alíquota. Os banqueiros pleiteiam a eliminação do IOF.

CRÉDITO RURAL

Com relação à proposta de alteração nos critérios da obrigatoriedade de destinação de recursos ao setor rural, o chefe da assessoria econômica, que prefere usar a expressão "aperfeiçoar" a resolução 783" a qual mudou a incidência dos 45% obrigatórios, que passou a ser sobre as aplicações totais dos bancos, em vez de ser sobre os depósitos a vista, garantiu que não haverá decréscimo no montante de dinheiro destinado ao setor. O documento das instituições financeiras propõe que os 45% — dos quais 35% a taxa de juros subsidiadas (60% no Centro-Sul e 35% no Norte e Nordeste) e 10% a taxas de 8% mais correção monetária — continuem incidindo sobre os empréstimos globais, desde que a quantia não supere os depósitos a vista.

Nóbrega reconheceu que o critério aprovado na última reunião do CMN, em 16 de dezembro, está penalizando os bancos menores e as instituições que têm a grande maioria de seus ativos em depósitos a prazo. Disse que se o CMN aprovar a alteração na sistemática de cálculo, ela será geral para todas as instituições, sejam de pequeno ou grande porte.

Nóbrega recusou-se a comentar as demais propostas feitas pelos banqueiros, mas afirmou desconhecer qualquer intenção do governo de adotar um esquema que equipare o rendimento de todos os tipos de investimentos (cadernetas de poupança com Certificados de Depósitos Bancários, por exemplo).